



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 01 de novembro de 2024 – Edição 506– Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 130.000 quilômetros da Chevrolet Spin 1.8L LT7 AT, placa JBQ4B26, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.485.542/0002-82, no valor de **R\$ 3.991,46 (três mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 01 de novembro de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama